



**EXTRATO DA AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL –  
MTPAC**

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do art. 30 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e itens 14 a 16 do Instrumento Convocatório de nº 05/2017, publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 04 de abril de 2017, comunica ao público em geral que o requerimento para exploração de instalação portuária privada passível de autorização pelo Poder Concedente foi considerado apto quanto à adequação das propostas às diretrizes do planejamento setorial e viabilidade locacional, resultado sujeito à alteração em decorrência de eventuais recursos administrativos.

<b>Empresa apta quanto à adequação das propostas às diretrizes do planejamento setorial e viabilidade locacional (Atendimento ao item 14 do Instrumento Convocatório)</b>					
	<b>Empresa (Razão social)</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Anúncio Público nº</b>	<b>Modalidade</b>
1	Bontur S.A Bondinhos Aéreos	Balneário Camboriú	SC	05/2017	IPTur

Legenda: IPTur - Instalação Portuária de Turismo

Conforme cronograma disposto no Anexo “V” do Instrumento Convocatório, a empresa acima listada deverá apresentar e/ou ratificar a documentação complementar no prazo de **90 (noventa) dias**, contados da data de publicação deste extrato, conforme definido no Anexo “III” do mesmo instrumento.

**SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI**  
Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti**,  
**Superintendente de Outorgas**, em 13/11/2017, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>,  
informando o código verificador **0379011** e o código CRC **BBAB6F9D**.